

DECRETO Nº 6.900
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

***ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 6.689, DE 28 DE JANEIRO DE
2014, QUE NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 6.689, de 28 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Paulo Lacerda de Mattos;

Suplente: José Marques Carriço;” (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XIII e XIV ao artigo 1º do Decreto nº 6.689, de 28 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

“**XIII** – Associação Comercial de Santos:

Titular: Fabrício Guimarães Julião;

Suplente: Pedro Veras dos Anjos;

XIV – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo –
Representação na Baixada Santista – DESIBAS:

Titular: Frederico Guilherme de Moura Karaoglan;

Suplente: Edison Ranni Taques Fonseca;”

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 6.689, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2014.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2014.

ANA PAULA PRADO CARREIRA

Chefe do Departamento